



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 542/2018, de 25.06.2018

"Institui no Município de Virgínia a Política de Arrecadação e Distribuição Gratuita de Medicamentos - "Farmácia Compartilhada" - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Virgínia aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Virgínia a Política de Arrecadação e Distribuição Gratuita de Medicamentos, identificada pelo termo "Farmácia Compartilhada".

**Art. 2º.** Para a implantação da "Farmácia Compartilhada" serão formados estoques de medicamentos, a partir de doações de pessoas físicas ou jurídicas para a distribuição gratuita, atendidos os fins a que se destinam.

**Art. 3º.** A doação dos medicamentos ocorrerá através de depósito em recipientes lacrados devidamente identificados pela inscrição "Farmácia Compartilhada", e dispostos em locais separados a serem definidos pela Farmácia Municipal.

**Parágrafo único.** Os medicamentos doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive com embalagem lacrada ou blister inviolado e prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias antes da data de vencimento.

**Art. 4º.** Os medicamentos arrecadados permanecerão separados e armazenados através dos seus respectivos nomes genéricos - substância ativa, respeitada sempre que possível a similaridade nominal entre o nome comercial e genérico.

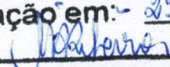
**Art. 5º.** Os medicamentos arrecadados pela "Farmácia Compartilhada" serão distribuídos gratuitamente, mediante apresentação de receita médica, segundo o procedimento operacional definido pela Farmácia Municipal.

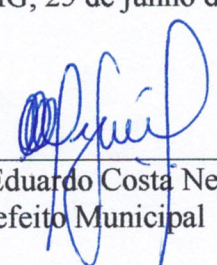
**Art. 6º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

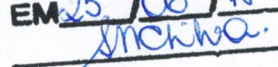
**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Virgínia-MG, 25 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 25/06/2018

  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

  
Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 25/06/18  


Sâmilla Mara Chaves da Silva  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Virgínia